



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTRARIA Nº 071/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir desta data, o servidor **GABRIEL DE SOUZA CARVALHO**, matrícula **2152-3**, do cargo em comissão Assessor Político Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 02 de Julho de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Piraí, 29 de Julho de 2025 – Nº 2970

DECRETO 6.860/25 DE 29 DE JULHO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar o tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$456.300,00 (Quatrocentos e cinqüenta e seis mil e trezentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6860				
Suplementação de Créditos				Data 29/07/2025
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	U.O./Classificação Orçamentária	Valor
FUNDOMUNICIPALDESAÚDE				
257	866	1	1.10.1.10.122.0032.2237.31909400.15001002	30.000,00
296	297	1	1.10.1.10.301.0051.2306.33904000.16000001	300,00
1033	866	1	1.10.1.10.122.0032.2237.33909300.15001002	45.000,00
1035	252	1	1.10.1.10.303.0051.2305.33903000.15001002	381.000,00
Soma:				456.300,00
Anulação de Créditos				
				Data 29/07/2025
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	U.O./Classificação Orçamentária	Valor
FUNDOMUNICIPALDESAÚDE				
252	1	1.10.1.10.122.0032.2237.31901100.15001002	381.000,00	
297	1	1.10.1.10.301.0051.2306.33909100.16000001	300,00	
866	1	1.10.1.10.122.0032.2237.33904600.15001002	75.000,00	
Soma:				456.300,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1809/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020214/000038/2025;

R E S O L V E transferir de lotação o servidor municipal, **WAGNER BAPTISTA DO NASCIMENTO MACHADO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11779, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de agosto de 2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1810/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000126/2025;

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal, **DÉBORA PEREIRA**, Merendeira, matrícula nº 13672, da E. M. Rosa Carelli da Costa para a C. M. Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa, a partir de agosto de 2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1811/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08492/2025;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora municipal, **ROSANA MARIA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6237, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Agosto/2025 e término no último dia do mês de Janeiro/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da banda "Violada Bruta" para apresentação na Festa Rural 2025, através da Empresa "43.127.628 ALAN GARCIA DE MATTOS", no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme instruído no processo PIR-020211/000062/2025.

Piraí, 29 de julho de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da cantora "Rebeka Monteiro" para apresentação na Festa Rural 2025, através da Empresa "REBEKA MONTEIRO PRODUÇÕES LTDA", no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme instruído no processo PIR-020211/000065/2025.

Piraí, 29 de julho de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do cantor "Airton Reis" para apresentação de 02 (dois) shows na Festa Rural 2025, através da Empresa "P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL", no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), conforme instruído no processo PIR-020211/000066/2025.

Piraí, 29 de julho de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas, apresentada através do Processo 10066/2025, pela entidade "Cleber da Silva Basilio Academia", representada por seu sócio, Senhor Cleber da Silva Basilio, referente a Auxílio Financeiro, concedido no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), autorizada conforme Lei nº 1.090 de 13 de novembro de 2012, com o objetivo de promover o programa "Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas".

Pirai-RJ, 24 de julho de 2025.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Carta Contrato nº. 015/2025.

Partes: Município de Piraí/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Jair Paulo de Souza Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Gravação e Transmissão de Audiência Pública e demais eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O preço estimado, fixo e irreajustável desta carta contrato é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Autorização Processo nº: 01513/2025.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2025.

PROCURADORIA JURÍDICA**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 005/2025**

FUNDAMENTO: Processo n.º 09953/2025-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAÍ x IZEQUIEL NILTON FRAZÃO DE IZAQUIEL FILHO

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Casa da Mulher

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 5.600,00 mensais.

DATA: 25 de Julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA N° 071/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

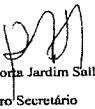
I – Exonerar, a partir desta data, o servidor GABRIEL DE SOUZA CARVALHO, matrícula 2152-3, do cargo em comissão Assessor Político Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 02 de Julho de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente


Roberto Hora Jardim Salles
Primeiro Secretário